



DECRETO Nº 2.627, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal nº 2.598, de 01 de outubro de 2025, que criou a Comissão Municipal para implantação e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental de Comendador Levy Gasparian – PROMEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que “Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.325, de 17 de dezembro de 1999, que “Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9.795/99 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro”;

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão Municipal para implantação e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação;

V – Educadores Ambientais:

- a. Amanda Moraes Bevilacqua Pereira
- b. Erika Cortines
- c. Fabio Cardoso de Freitas
- d. Alexandre Ferreira Lopes
- e. Saulo Paschoaletto de Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas os dispositivos em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito